



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## **União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira**

**2022/5**

**Reunião Extraordinária de 24 de maio de 2022**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



## União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

Reunião Extraordinária de 24 de maio de 2022

### Reunião da União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

**Data da Reunião:** 24 de Maio de 2022

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENCAS:**

**Presidente:** Luís Manuel Dos Santos Fonseca

**Tesoureiro:** Carla Sofia Monteiro Simões Romeiro

**Secretário:** Eduardo Manuel Pereira Terras

**FALTAS:**

**Início de Reunião:** dezoito horas

**Encerramento:** vinte horas

**Resumo Diário da Tesouraria:** -----

**Obs:** -----



## União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

Reunião Extraordinária de 24 de maio de 2022

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### (01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, realizou-se nas instalações da sede da União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, sita na Rua do Outeiro nº 17 6355-020 Amoreira, a sessão extraordinária do executivo da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, ao abrigo do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Único –Após a União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, ter conhecimento da publicação efetuada no Jornal Praça Alta, n.º 310, da aquisição do prédio rústico, sito em Seixinho, conhecido por toda a população por Poças, com o artigo matricial 115º, por parte de Joaquim Monteiro Sousa da Fonseca e Maria Estela da Costa Clemente da Fonseca, por Escritura de Justificação, datada de um de Abril de dois mil e vinte e dois, onde consta serem donos e legítimos proprietários do referido prédio rústico, foi deliberada a instauração de um Processo de Impugnação Judicial da Escritura, porquanto, o referido prédio é propriedade desta União de Freguesias, desde o ano 1999/2000, e posteriormente a esta data foi efetuado o pagamento por compra verbal a mil e quinhentos escudos.-----

Estiveram presentes o Sr. Presidente da União das Freguesias, Luís Manuel dos Santos Fonseca, coadjuvado por Eduardo Manuel Pereira Terras Secretário e, Carla Sofia Monteiro Simões Romeiro Tesoureira, á qual foi aprovado por unanimidade .-----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que o Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, para o efeito designado, mandou lavrar. -----

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.




## União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

Reunião Extraordinária de 24 de maio de 2022

Amoreira, 24 de maio de 2022

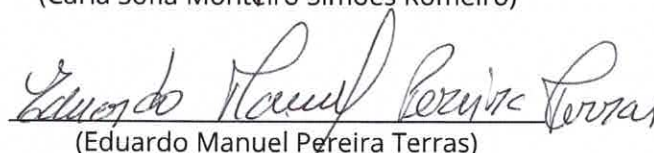
O Executivo



(Luís Manuel Dos Santos Fonseca)



(Carla Sofia Monteiro Simões Romeiro)



(Eduardo Manuel Pereira Terras)